



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia comissão permanente de avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, composta dos seguintes membros:

I – LIANA DE FÁTIMA QUEIROZ MALTA – Servidora Pública Municipal, Analista em Engenharia Civil inscrita no CREA/MG nº 5062247330;

II - DAFNE MARTINS AMORIM - Servidora Pública Municipal, Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e;

III – ROBSON MARCELO PEREIRA DE SOUZA – Corretor de Imóveis inscrito no CRECI-MG 19879.

Art. 2º - A Comissão constituída por esta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 20 de 27 de Novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicada no mural em

04/01/2021

Secretário Municipal de Governo

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br